



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.292, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 013/2021.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Parecer Jurídico do Memorando, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 013/2021, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade descritos no Memorando nº 382/2021, da Secretária Municipal de Saúde, que consta em anexo.

Art. 2º. Designa a Servidora Municipal **DEISE DOS SANTOS COSMES** (Bibliotecária - matrícula nº 5035), para atuar como Sindicante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração